



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**PROTOCOLO**

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO N°: 113/2014**

**Autoria: Edmar Pereira da Silva**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que no momento de fazer uma licitação que disponibilizem produtos visando a qualidade e durabilidade e não só o preço. **J U S T I F I C A T I V A** Esta solicitação é justa pois temos gastado muito mais do que se deveria, pois está sendo adquirido coisas muito baratas que logo estragam.

**Sala das Sessões, 08 de Abril de 2014**

Edmar Pereira da Silva  
Vereador(a) - PT

